

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**PORTARIA Nº 064, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao  
funcionário que especifica.**

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


*Art. 1º* Conceder Licença Paternidade ao Sr. **Romário Moreira da Silva**, funcionário comissionado deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Casa Legislativa, de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998.

*Art. 2º* A referida licença será de 5 (cinco) dias, com início em 23 de julho de 2018 e encerramento em 27 de julho de 2018.

*Art. 3º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de julho de 2018.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no Diário Oficial do Tribunal de Contas  
do Estado, e por afixação, no lugar  
público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração